

PORTARIA Nº 476/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 510 DE 29 DE MARÇO DE 2023

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000512/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 509 de 29 de março de 2023, à Rosane de Oliveira Nunes Carvalho, Matrícula SLAPE nº. 1021411, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/6/2023 a 11/8/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

---

Publicar em Boletim de Serviço

(Autenticado em 29/03/2023 17:10)  
**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **476**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **5d4b268650**